



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 **CNPJ:** 46.643.482/0001-07  
**Tel.** (12) 3979-9000 **e-mail:** prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br **site:** www.monteirolobato.sp.gov.br

## LEI Nº 2.075, DE 13 DE JULHO DE 2026.

*“Dispõe sobre Ratificação do Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Três Rios e dá outras providências”*

**EDMAR JOSÉ DE ARAUJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica RATIFICADO o Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Três Rios, aprovado pela Assembleia Geral em 18/03/2026 e extrato publicado no Diário Oficial em 14/04/2026, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

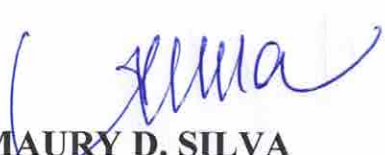
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 13 de julho de 2026.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**AMAURY D. SILVA**  
Secretário de Administração